



LEI Nº 165 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ICAPUIENSE
AO SR. AUGUSTO ÁLVARO GERÔNIMO GOMES ;
AO SR. JOSÉ SOARES DOS SANTOS; AO SR.
INOCÊNCIO RODRIGUES UCHÔA; AO DR. LUIS
ODORICO MONTEIRO ANDRADE; AO Pe. ANTÔ-
NIO LOPES DE LIMA; AO SR. CIRO FERREI-
RA GOMES; AO SR. LÚCIO GONÇALO DE AL -
CÂNTARA; AO DR. ISAAC PEDRO TEIXEIRA ;
AO DR. EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SO-
BRINHO E A DRA. ANAMARIA CAVALCANTE E
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Icapuiense ao Sr.
Augusto Álvaro Jerônimo Gomes; ao Sr. José Soares dos Santos; ao Sr.
Inocêncio Rodrigues Uchôa; ao Dr. Luis Odorico Monteiro Andrade; ao
Pe. Antônio Lopes de Lima; ao Sr. Ciro Ferreira Gomes; ao Sr. Lúcio
Gonçalo de Alcântara; ao Dr. Isaac Pedro Teixeira; ao Dr. Eduardo Jor-
ge Martins Alves Sobrinho; e a Dra. Anamaria Cavalcante e Silva.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente con-
feccionado, será entregue ao Agraciado em Reunião especial da Câmara
Municipal a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara,
atendendo as conveniências do Agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 26 de janeiro de
1994.